



Faculdade Adventista da Bahia – FADBA

Portaria de Unificação: nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11
Recredenciada pela Portaria nº 748, de 20 de julho de 2016, Publicada no D. O. U. em 21 de julho de 2016
Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - IANDBEAS
Endereço: BR 101, Km 197, Caixa Postal 18, Cachoeira/BA CEP:44.300-000 Tel. (75)3425-8000

Portaria n.º 031/2016 - FADBA

Dispõe sobre a redução de vagas totais anuais dos cursos da Faculdade Adventista da Bahia.

A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VIII do Art. 29 do Regimento Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir o número de vagas totais anuais dos cursos superiores da Faculdade Adventista da Bahia.

Art. 2º - Fica estabelecido o número de vagas por curso da seguinte forma:

CURSO	CARACTERÍSTICA	VAGAS AUTORIZADAS	REDUÇÃO
Administração	Bacharelado	120	80
Ciências Contábeis	Bacharelado	100	80
Gestão da tec. da Informação	Tecnológico	100	60
Pedagogia	Licenciatura	120	80
Secretariado Executivo	Tecnológico	80	50
Sistema de Informação	Bacharelado	100	60

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Cachoeira, 24 de setembro de 2016.



Inst. Adv. Bras. e Assist. Social

Juan Choque Fernandez
Diretor Geral